



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO nº , DE 2023 (Do Sr. Marco Feliciano)

Solicita a inclusão de convidado

Senhor Presidente,

Solicito a inclusão, no rol de convidados, para participar de Audiência Pública, o abaixo citado, com previsão de realizar-se no dia 03/05, para debater e discutir sobre a inviolabilidade civil e penal dos Deputados e Senadores, por suas opiniões, palavras e votos, conforme disposto no Art. 53, da Constituição Federal.

- Fábio Medina Osório exerceu em 2016 o cargo de Ministrochefe da Advocacia-Geral da União. É presidente executivo do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado – IIEDe, advogado, doutor em Direito Administrativo pela Universidade Complutense de Madri, onde foi orientado pelo Catedrático Eduardo García de Enterría. É participante da Comissão Especial criada pelo Conselho Nacional de Defesa do Consumidor com vistas à elaboração de políticas públicas no campo deste Conselho. É conselheiro do Movimento de Defesa da Advocacia. É mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo Sancionador da OAB Nacional pelo segundo mandato (2022-2025), tendo exercido o primeiro entre 2019 e 2022.
- Foi Promotor de Justiça do Ministério Público do RS por mais de 14 anos, aprovado em 1º lugar no concurso da carreira. Foi secretário-adjunto de Justiça e Segurança Pública (2003-2005) no governo Germano Rigotto no Rio Grande do Sul.
- Produção acadêmica, obras principais: Direito Administrativo Sancionador, primeira edição de 1999 e a mais recente em 2022; Teoria da Improbidade Administrativa, primeira edição de 2006 e a mais recente em 2022; Direito





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.22/2023
Apresentação: 28/04/2023 10:24:08,477 - CCJ/CD

Sancionador no Sistema Financeiro Nacional (Editora Fórum, 2007); Improbidade Administrativa: Observações sobre a Lei 8.429/92 (Editora Síntese, primeira edição de 1997) e Mercado de Capitais – Regime Sancionador (em parceria com Alexandre Pinheiro dos Santos e Julya Sotto Mayor Wellisch, lançado pela Editora Saraiva, em 2012).

- É consultor da Revista CEJ (Centro de Estudos Judiciários), vinculada ao Conselho da Justiça Federal e da Revista Brasileira de Direito Administrativo da FGV.
- Sócio-titular e fundador do escritório Medina Osório Advogados. É professor colaborador das Escolas do TRF4 e TRF2 e também da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). É, também, conselheiro do Movimento de Defesa da Advocacia (MDA).
- Foi professor de Direito Penal no curso de pós-graduação em Direito Penal da UFRGS, PUC, UNISINOS e Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul. Fundou, pioneiramente no Brasil, nos cursos de mestrado e doutorado da Faculdade de Direito da UFRGS, a disciplina “Princípios de Direito Administrativo Sancionador”. Palestrante em congressos nacionais e internacionais

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2.023.

**Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal – PL/SP.**

